



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO  
E DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021**

Às 08:00h (oito horas) do dia **26/08/2021** (vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **12/2021**, para o recebimento dos envelopes, julgamento das propostas negociação, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão Presencial nº **08/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos equipamentos odontológicos e periféricos das Unidades Básicas de Saúde dos Povoados e da Clínica de Saúde da Família "Sagrada Família", deste município de Siriri, conforme edital de convocação.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos deste Fundo Municipal de Saúde, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceu apenas a empresa: PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.

Inicialmente foi realizado o credenciamento da representante da única empresa presente, estando a mesma devidamente credenciada e representada, além de apresentar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, sendo que a mesma se apresentou para participar do certame, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Em seguida foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação e, aberto o envelope contendo a proposta e após criteriosa análise, o Sr. Pregoeiro constatou a regularidade da mesma de acordo com os requisitos exigidos no Edital. Portanto declarada a mesma classificada e apta a continuar no certame, logo após o senhor pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica.

Ato contínuo, verificando-se a participação de apenas uma empresa e se observando a impossibilidade da realização da fase de lances, o Senhor Pregoeiro iniciou de imediato as devidas negociações de valores o que



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

transcorreu normalmente, chegando ao valor mensal final de **R\$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Logo após o Senhor Pregoeiro declarou classificada no certame em primeiro lugar a empresa: PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, a qual foi devidamente analisada pela licitante presente, Pregoeiro e Equipe de Apoio, em seguida foi constatada a sua conformidade em relação as exigências contidas no edital, sendo portanto considerada habilitada, e não havendo qualquer manifestação no sentido de interpor recurso, por parte da licitante presente, havendo o declínio desse direito, a qual renunciou expressamente a esse direito, logo após o Sr. Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e declarou efetivamente vencedora do certame, a empresa PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.

Então foi concedido o prazo de 02 (dois) dias à vencedora para apresentação da proposta devidamente reformulada.

Encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 26 de agosto de 2021.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Pregoeiro

NILTON JOSÉ ASSIS SANTOS  
Equipe de Apoio

MANOEL DAVI DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

TÂMARA MELO DA SILVA  
Equipe de Apoio

**EMPRESA/RESPONSÁVEL:**

*Manoel Davi dos Santos*  
PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP